



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC..	_____
FOLHA:	12
ASS.:	_____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 93/2020.

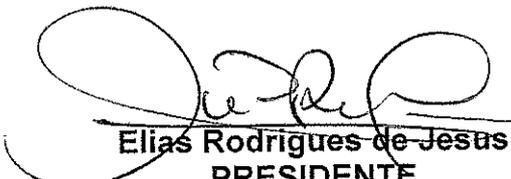
De autoria do vereador Ercílio de Souza, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Altera a denominação da rua Terezina para rua Christovam dos Passos, bairro Camburi".

A propositura concerne sobre prestar uma homenagem ao Senhor Christovam dos Passos, em razão de suas ações em prol da comunidade do bairro de Camburi, tais como a montagem do primeiro camping da região, divulgado na capa da revista Acampar em 1982; a abertura de uma viela em seu terreno para que as famílias pudessem utilizar como passagem o qual recebeu o nome de rua Terezina, posteriormente; ele também trouxe o know how de São Paulo para Camburi, com seu trabalho; foi o primeiro distribuidor de gelo; era conhecido também pelas suas qualidades musicais, entre outras. O camping Camburi trouxe desenvolvimento e mão de obra ao seu redor, tornando-se o mais disputado e valorizado ponto comercial do bairro. Todos os comércios que lá existem, tomavam por base o movimento do camping, onde diversas vezes, chegou a quase 300 hospedes.

Por fim, essa Comissão após análise e de acordo com o parecer jurídico dessa Casa de Leis, resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2020.


Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE


Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO


José Reis de Jesus Silva
MEMBRO